



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 002/JANEIRO DE 2016**

**Programa Pré-Vestibular Solidário – PVS/UFCG – Campus de Sousa
Inscrição para Seleção de alunos – 2016**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande – PROPEX/UFCG, por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso das suas atribuições, torna público este EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2016 do Programa Pré-Vestibular Solidário (PVS) do campus de Sousa.

I OBJETIVOS DO PROGRAMA:

O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior. Nesta perspectiva, o PVS visa:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- Instigar, nos participantes, o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

II PÚBLICO ALVO:

O PVS destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio em escolas públicas ou tenham sido bolsistas em escola particular.



III NÚMERO DE VAGAS: 60 vagas.

IV INSCRIÇÕES:

1 Das datas e locais de inscrição

As inscrições de candidatos ao PVS deverão ser efetuadas nos períodos de 18 de janeiro a 18 de fevereiro, manhã e tarde, na Coordenação de Pesquisa e Extensão da UACC, no campus de Sousa, no prédio do centro.

2 Dos critérios prévios de aceitação do candidato

- Ter concluído o ensino médio em escola pública e não ter participado do PVS em anos anteriores ou ter sido bolsista de escola particular;
- Preencher todos os requisitos deste Edital.

3 Da Inscrição dos candidatos ao PVS

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS será mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, disponível no local de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- 1 fotos 3x4 (**recente**);
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública ou comprovante de que foi bolsista na escola particular;
- Comprovante de residência;
- Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar cópias do RG e CPF e declaração do responsável.
- Comprovante de renda familiar;
- Cópia da carteira de trabalho de todos os moradores da residência acima de 18 anos.

Não serão aceitas inscrições quando faltar algum dos itens acima.

4 Do Processo seletivo dos candidatos:

A lista homologada dos candidatos selecionados será divulgada no dia 15 de março nos murais do CCJS.

5 Do horário e local das aulas - As aulas serão realizadas no CCJS do centro da **segunda-feira à sexta**, manhã das 07h às 11h45min e noite das 18h30min às 22h.

6 Da vigência do Projeto - as aulas serão ministradas durante o período de março a outubro de 2016.

7 Recurso Orçamentário - O Programa Vestibular Solidário (PVS) poderá ser contemplado com recursos orçamentários, caso haja disponibilidade no orçamento da UFCG, tendo em



vista que a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016, ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional e ato contínuo de sanção presidencial.

8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX em conjunto com a Coordenação do PVS/CCJS.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2016

Profa. Nadege da Silva Dantas
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão em exercício